

RESOLUÇÃO Nº 25/2021 de 26 de outubro de 2021.

Dispõe sobre o feriado do dia 28 de outubro de 2021.

A Presidente do **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ - COMAJA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Estatuto do COMAJA,

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado que o feriado do dia 28 de outubro de 2021 (Dia do Servidor Público) será transferido para o dia 01 de novembro de 2021, sendo assim, não haverá expediente neste dia.

Art. 2º - No dia 02 de novembro de 2021 não haverá expediente em virtude do feriado nacional - Dia de Finados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirubá - RS, 26 de outubro de 2021.

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

JOÃO ERNESTO JUNG SCHEMMER
Secretário Executivo

*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.